



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF^o
DAVI
ABRANTES
Presença que faz a diferença!

INDICAÇÃO Nº 244 /2024.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

Câmara Mun. de Gurupi

20 MAR. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>542</u>	HORA: <u>10:40</u>
DATA: <u>13 MAR 2024</u>	
 Carimbo / Assinatura	

INDICA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE NUNES, A CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PASSAGENS DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO PARA ESTUDANTES.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Prefeita Municipal de Gurupi, Josiniane Nunes, indicando **A CONCESSÃO DE DESCONTOS EM PASSAGENS DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO PARA ESTUDANTES**.

JUSTIFICATIVA

Os descontos em passagens de transporte coletivo para estudantes desempenham um papel fundamental na promoção da igualdade de acesso à educação e no apoio aos jovens que buscam oportunidades de aprendizado. Esse benefício não apenas alivia o ônus financeiro sobre os estudantes, mas também tem impactos positivos em diversas esferas da sociedade.

Em primeiro lugar, tais descontos tornam mais acessíveis os deslocamentos dos alunos até suas instituições de ensino, uma vez que, para muitos jovens, especialmente aqueles que residem em áreas distantes ou que são de baixa renda, o custo do transporte pode ser um obstáculo significativo para frequentar à escola regularmente. Ao oferecer descontos, as empresas de transporte público



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**



incentivam a participação dos estudantes nas atividades educacionais, no que contribui para a redução da evasão escolar e para a promoção de uma sociedade mais educada e capacitada.

Além disso, os referidos descontos também têm um impacto positivo no meio ambiente, pois essas iniciativas contribuem para a diminuição do tráfego nas ruas e a redução das emissões de gases poluentes. Dessa forma, promovem uma mobilidade urbana mais sustentável e ajudam a preservar o meio ambiente para as futuras gerações.

Outro aspecto importante a ser considerado, é o impacto econômico visto que, ao aliviar os custos de transporte dos jovens, essas medidas permitem que eles destinem recursos financeiros para outras necessidades, como: materiais escolares, alimentação e atividades extracurriculares. Isso não apenas beneficia os próprios estudantes, mas também estimula o consumo e impulsiona a economia local.

Portanto, este benefício, além de ser uma medida de assistência financeira, também será um investimento no futuro da sociedade. Vale ressaltar, ainda, que essa iniciativa desempenhará um papel crucial na construção de uma comunidade mais justa, inclusiva e sustentável, ao garantir que todos os jovens tenham acesso igualitário à educação e ao mesmo tempo promover crescimento social, ambiental e econômico.

Deste modo, o Executivo pode criar ou retomar o programa de benefícios para que os alunos que fizerem jus ao mesmo se cadastrem e comprovem a necessidade para usufruírem do desconto.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**



Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 13 de março de 2024.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR